

Id:0F8BEFB93113F7A1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com



SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

DISTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: "DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO"

DISTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE PEDRO VICENTE DA SILVA, CNPJ: 08.867.144/0001-51

DISTRATADO: TEODORO BERNADES DE LIMA NETO, CPF: 039.061.863-26.

VALOR: NÃO HÁ VALORES EM HAVER DO CONTRATO RESCINDIDO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE DISTRATO PASSA A VIGORAR ENTRE AS PARTES A PARTIR DA ASSINATURA DO DISTRATO.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2025.

Id:10EF35318E9DF7A8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

DISTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: "DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO"

DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, CNPJ: 06.083.024/0001-38

DISTRATADO: TAIS DE SOUSA SILVA, CPF: 067.603.753-43.

VALOR: NÃO HÁ VALORES EM HAVER DO CONTRATO RESCINDIDO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE DISTRATO PASSA A VIGORAR ENTRE AS PARTES A PARTIR DA ASSINATURA DO DISTRATO.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2025.

Id:1519059AA73BF84F



SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 03/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Aprova o Regimento Interno do Conselho
 Tutelar do Município de Santo Antônio de
 Lisboa - PI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e pela Lei Municipal nº 278 de 26 de outubro de 2021, considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento do Conselho Tutelar e garantir a efetividade do Sistema de Garantia de Direitos, resolve:

Art. 1º

Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio de Lisboa, conforme texto anexo à presente Resolução.

Art. 2º

O Regimento Interno estabelece normas referentes à organização, funcionamento, deveres dos conselheiros, procedimentos administrativos e demais disposições necessárias ao pleno exercício das atribuições do Conselho Tutelar.

Art. 3º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 18/11/2025.

Documento assinado digitalmente
 gov.br MARCIANA LUZIA DE ARAÚJO
 Data: 24/11/2025 09:45:52-0300
 Verifique em https://validar.id.gov.br

Marciana Luzia de Araújo
 Presidente(a) do CMDCA

Id:1519059AA73BFAD7



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Francisco Ayres

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE
 nº 029/2025 para Troca do sistema de combustível completo(bicos injetores, bombas de alto e de baixa pressão, filtro de combustível, aditivo do radiador devido ao necessidade de repor pois como o sistema foi desmontado para realizar a troca dos componentes defeituosos., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ANTARES VEÍCULO LTDA, CNPJ nº 03.457.437/0001-58, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. João XXIII, nº 4151, Santa Isabel, cidade de Teresina – PI, representada por seus procuradores o Sr. Francisco Araujo Silva, portador do CPF nº ***.***.***-59 e a Sra. Elyzabeth Soares Alvarega de Oliveira, portadora do CPF nº ***.***.***-53. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 29.307,13 (vinte e nove mil, trezentos e sete reais e treze centavos), em conformidade com proposta apresentada. Francisco Ayres – PI, 24 de Novembro de 2025.

Eugênia de Sousa Nunes

Prefeita